



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REVOGADO PELO DEC. 10460/04  
DECRETO Nº 10.113, DE 19 DE Dezembro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Rua Ricardo Cugini, no Bairro da Estiva, destinada à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 18.413/03,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Ricardo Cugini, no Bairro da Estiva, de propriedade de Fernando Alamino Gimenes Filho, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

Área de terreno situada à Rua Ricardo Cugini, onde mede **24,50m**, pela esquerda de quem da rua observa a área mede **26,63m**, confrontando com a propriedade da Rede Ferroviária Federal SA, pela direita segue em uma curva de **39,96m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Fernando Alamino Gimenes Filho e nos fundos mede **6,37m**, confrontando com o Prédio nº 359, perfazendo no perímetro acima uma área de **216,67m²**.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1897 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Dezembro de 2003, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de Dezembro de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA